



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 207, de 28 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 202217576001148, de acordo com a Lei nº 17.098/2010 que rege Promoções e Progressões e diante do disposto do art. 4º, da Lei nº 15.678 de 02.06.2006 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da extinta Agência Goiana de Esporte e Lazer, hoje Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e com as manifestações favoráveis da Secretaria de Estado da Economia e da Secretaria de Estado da Administração, constantes nos Despachos nºs. 1769/2022-GAB e 5287/2022.

RESOLVE,

Retificar a Portaria nº 133/2022, de 27 de junho de 2022, que concedeu Evolução Funcional aos servidores especificados na referida Portaria, circulada no Diário Oficial nº 23.825 de 29.06.2022, evoluções que terão seus efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2022.

Art.1º. Conceder evolução Funcional aos servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos com data da implementação dos requisitos.

CARGO: AUXILIAR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
01	Lazaro Santos Pereira	276.442.271-72	B-III	C-II	01.06.2022
02	Lourival Pimenta de Abreu	290.514.871-34	B-III	C-II	01.06.2022
03	Valdir Divino dos Santos	253.295.021-87	B-III	C-II	01.06.2022
04	Guimarães da Silva	169.272.901-25	B-III	C-II	01.06.2022
05	Humberto Adriano de Oliveira	334.622.671-91	B-III	C-II	01.06.2022
06	Claudionor Manoel dos Santos	451.178.611-91	B-III	C-II	01.06.2022
07	Idemar Alves da Costa	315.220.921-53	B-III	C-II	01.06.2022
08	Vicente de Paula Oliveira	292.605.071-20	B-III	C-II	01.06.2022
09	Andreia Maria dos Santos	269.869.301-00	B-III	C-II	01.06.2022
10	Pedro Teodoro dos Santos	389.267.171-00	B-III	C-II	01.06.2022
11	José Sebastião Caetano	349.870.881-34	A-V	C-II	01.06.2022
12	Geraldo Silva de Oliveira	277.046.531-72	A-V	C-II	01.06.2022

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nº	NOME	CPF	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS REQUISITOS
01	Djair da Silva	234.274.421-87	B-III	C-II	01.06.2022
02	Edna de Fátima Reis	288.702.391-87	B-III	C-II	01.06.2022
03	Leila Aparecida Lopes de Oliveira	190.423.531-04	B-III	C-II	01.06.2022
04	Neusa Teixeira Almeida	263.749.941-91	B-III	C-II	01.06.2022
05	Emília Pereira da Mata	124.838.851-87	B-III	C-II	01.06.2022
06	José Francisco Braz Muniz	435.684.671-00	B-III	C-II	01.06.2022
07	Brasil de Moraes Leite	423.512.001-87	B-III	C-II	01.06.2022
08	Elaine Carvalho Monteiro	242.457.631-91	B-III	C-II	01.06.2022
09	José Alves Dias	123.324.371-34	A-V	C-II	01.06.2022
10	Donald Formiga Leite	148.856.541-49	A-V	C-II	01.06.2022
11	Alvacir José de Lagares de Faria	219.191.861-15	A-V	B-IV	01.06.2018

Art.2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e Publique-se,

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, em Goiânia aos 29 dias do mês de Setembro de 2022

Lusimar Pinto dos Santos

Secretário de Estado de Esporte e Lazer em Substituição de acordo com a PORTARIA nº 147, de 10 de agosto de 2022

Protocolo 333477